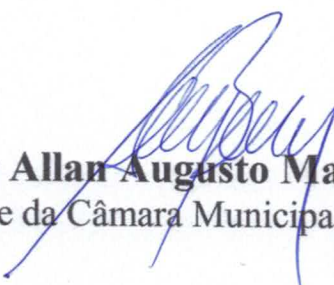




DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais que a Câmara Municipal de Marituba no mês de maio de 2021 não possui inexigibilidade de licitação.

Marituba/PA, 31 de maio de 2021.


Vereador **Allan Augusto Matos Besteiro**
Presidente da Câmara Municipal de Marituba